

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, NA MODALIDADE DE AVAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA

AMC TÊXTIL LTDA.
Sociedade Empresária Limitada
CNPJ nº 75.364.570/0001-60
Rua Joaquim Francisco de Paula, nº 4.980, Sala A, Chico de Paulo, CEP 89254-848
Jaraguá do Sul – SC

no valor total de

R\$ 200.000.000,00
(duzentos milhões de reais)

Código de Negociação na B3: NC002600GDB
CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS: BRAMCTNCM016

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO EM [18] DE JUNHO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/108

Não foi contratada agência de classificação de risco para atribuir rating às Notas Comerciais Escrituras

1. DADOS DA EMITENTE

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), **AMC TÊXTIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, em fase operacional, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 75.364.570/0001-60, com sede na cidade de Jaraguá do Sul, no Estado de Santa Catarina, na Rua Joaquim Francisco de Paula, nº 4.980, Sala A, Chico de Paulo, CEP 89254-848, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE nº 42200477301, na qualidade de Emitente das Notas Comerciais (conforme definido abaixo) ("Emitente"), vem a público, por meio deste anúncio de encerramento, **COMUNICAR** o encerramento da distribuição pública de 200.000 (duzentas mil) notas comerciais escrituras, em série única, com garantia fidejussória, na modalidade de aval ("Notas Comerciais Escrituras"), da 2ª (segunda) emissão da Emitente ("Emissão"), todas nominativas e escrituras, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escrituras, qual seja, 12 de junho de 2026 ("Data de Emissão"), o montante total de 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I, ambos da Resolução CVM 160 ("Oferta"), conforme previsto no "*Termo da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escrituras, em Série Única, com Garantia Fidejussória, na Modalidade de Aval, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da AMC Têxtil Ltda.*", celebrado em 09 de junho de 2026, entre a Emitente a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 4.200, bloco 08, ala B, salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Agente Fiduciário"), a **AMC EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.013.856/0001-40,

na Cidade de Jaguará do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Joaquim Francisco de Paula, nº 4.730, Chico de Paulo, CEP 89254-848, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESC sob o NIRE nº 42300029106 ("AMC. Exportação"); a **CMA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.400.304/0001-10, com sede na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, nº 12.500, Sala 01, Canhanduba, CEP 88.313-000 ("CMA Administradora de Bens" e quando em conjunto com AMC. Exportação, simplesmente "Avalistas Pessoa Jurídica"); e **ALEXANDRE MENEGOTTI**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, ele, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 676.385.209-63, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 3.820, apartamento 3001, Centro, Balneário Camboriú, Santa Catarina, CEP 88330-000, ("Alexandre" ou "Avalista Pessoa Física" e o Avalista Pessoa Física, em conjunto com os Avalistas Pessoa Jurídica, simplesmente "Garantidores" ou "Avalistas"), na qualidade de avalistas ("Termo de Emissão").

Foram subscritas 200.000 (duzentos mil) Notas Comerciais Escriturais, que foram integralizadas por seu Valor Nominal Unitário, perfazendo o montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

2. COORDENADOR LÍDER

A Oferta teve a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, como coordenador líder o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Itaim Bibi, 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder").

3. AGENTE DE LIQUIDAÇÃO E ESCRITURADOR

O agente de liquidação e escriturador será o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 ("Agente de Liquidação" e "Escriturador", respectivamente).

4. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Tipo do Investidor	Quantidade de subscritores ou notas comerciais escriturais subscritas e integralizadas	
	Subscritores	Notas Comerciais Escriturais
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições participantes do consórcio de distribuição Intermediárias de	-	-

Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	1	200.000
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	-	-
Outros	-	-
Total	1	200.000

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9, INCISO I, E DO ARTIGO 23, PARÁGRAFO PRIMEIRO, RESPECTIVAMENTE, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Fidejussória, na Modalidade de Aval, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático da 2ª (Segunda) Emissão da AMC Têxtil Ltda." ("Anúncio de Encerramento"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

Nos termos do artigo 59, §3º, inciso V, da Resolução CVM 160, esclarece-se que maiores informações sobre a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder e demais instituições participantes do consórcio de distribuição ou com a CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O PRESENTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, NEM SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS DISTRIBUÍDAS. OS VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DA OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA EMITENTE.

AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 25 de junho de 2026.



Coordenador Líder

